

(CP-24/110)

Proc. 19.404/39.

ACÓRDÃO

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência Dr. Aloysio Leonel de Rezende submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1938, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre:

CONSIDERANDO que, conforme consta dos autos, são graves as revelações contidas na exposição de fls. 21/23, do inspetor de previdência Dr. Aloysio Leonel de Rezende, as quais envolvem arguição de falsidade ao Presidente da Junta Administrativa da Caixa;

CONSIDERANDO, também, que há o fato de que a Contadoria da Caixa usou de expressões desrespeitosas a este Conselho, o que exige imediata e exemplar reprimenda;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) - aprovar o relatório apresentado, batificando as recomendações formuladas pelo referido inspetor a fls. 12 e verso;

b) - determinar a abertura de um inquerito administrativo para proceder à apuração das irregularidades apontadas neste processo, ouvindo-se o presidente da Junta

